

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº , DE DE DE 2018.

### I - Identificação: *Evento de Premiação do Concurso X Prêmio SOF de Monografias.*

**Título:** Parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

**Objeto:** Realização e operacionalização da cerimônia de entrega de prêmios.

### II - UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

**Repassador:** Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP

**Unidade Administrativa Responsável:** 201009/00001 – Secretaria de Orçamento Federal – SOF

**UG/Gestão Repassadora:** Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças– 201002/00001

**CNPJ:** 00.489.828/0001-55

**Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Térreo Sala T 44 – Gabinete / Brasília-DF

**CEP:** 70.040-906

**Responsável:** Walmir Gomes de Sousa

**Cargo:** Subsecretário de Assuntos Administrativos/SAA

**CPF:** 334.034.061-72

**RG:** 666.020 - SSP/DF

**Receptora:** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

**UG/Gestão Receptora:** 113601/11302

**CNPJ:** 33.892.175/0001-00

**Endereço:** Setor Bancário Sul - Quadra 01, Bloco J, Sala 1.629, Ed BNDES - Brasília/DF

**CEP:** 70076-900

**Responsável:** Rogério Boueri Miranda

**Cargo:** Diretor de Desenvolvimento Institucional

**CPF:** 931.561.117-91

**RG:** 747978

**Matrícula:** R1199039

### III - Justificativa: *(Motivação/Clientela/Cronograma físico)*

Tendo em vista que a solenidade de entrega de premiações deste tipo necessita estrutura e pessoal especializado, e considerando que o contrato com a empresa prestadora de serviços de eventos com o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão está finalizado, estamos estabelecendo uma parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA – para a realização e operacionalização da cerimônia de entrega de prêmios.

#### Cronograma Físico

Os serviços serão prestados no dia 29 de junho de 2018. Sendo que a entrega em mídia da filmagem editada e das fotos, ocorrerá em 72 horas após a realização do evento.

#### Detalhamento de Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIÁRIA/M <sup>2</sup>	QTD	Diárias/horas	TOTAL (R\$)
102	Coordenador de Eventos(Diária)	100,00	4	1	R\$ 400,00

96	Mestre de Cerimônias (8h)	500,00	1	1	R\$ 500,00
98	Recepcionista (Diária)	170,00	3	1	R\$ 510,00
100	Técnico de som (Diária)	150,00	1	1	R\$ 150,00
12	Registro (filmagem) e edição de imagens. (Hora)	180,00	1	5	R\$ 900,00
11	TV LED 42" (Diária)	50,00	1	1	R\$ 50,00
79	Coffee Break tipo 1	20,00	120	1	R\$ 2.400,00
47	Arranjo de flores plenária (Metro)	80,00	2 metros	1	R\$ 160,00
49	Banner 0,90x1,50	30,00	3 unidades	-	R\$121,50
101	Fotógrafo (Diária)	300,00	1	1	R\$ 300,00
34	Box truss Q15 (m²)	70,00	12 metros	1	R\$ 840,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.331,50</b>

#### **IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

##### **Da UG Descentralizadora:**

1. Fornecer subsídios para a execução do Plano de Trabalho;
2. Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com IPEA, o processo de planejamento e execução das ações objeto deste Termo;
3. Indicar fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução do objeto proposto no Termo.

##### **Da UG Descentralizada:**

1. Promover a execução do objeto deste Termo, na forma e prazos estabelecidos, em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
2. Manter o órgão Descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
3. Caso haja saldo de recursos no final da execução deste Termo, restituir ao órgão descentralizador na forma da legislação pertinente, observado o princípio da anualidade orçamentária;
4. Apresentar relatório de execução físico-financeira até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo;
5. Informar a SOF/MP sobre qualquer situação que dificulte a realização do objeto deste Termo de Execução Descentralizada.

#### **V - Vigência e possibilidade de Aditamento:**

O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

#### **VI - Rescisão:**

Fica facultada às partes a rescisão, a qualquer tempo, do presente instrumento, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das ações ou atividades em curso, salvo decisão contrária acordada entre as Partes.

#### **VII - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)**

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor Anual (R\$ 1,00)
04.121.2038.8861.0001.0001 - Disseminação de Conhecimento sobre Orçamento Público	100	339039	6.331,50
<b>Total</b>			6.331,50
Brasília, 20 de Junho de 2018.  <b>Walmir Gomes de Sousa</b> Subsecretário de Assuntos Administrativos 334.034.061-72		Brasília, 20 de Junho de 2018.  <b>Rogério Boueri Miranda</b> Diretor de Desenvolvimento Institucional 931.561.117-91	



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BOUERI MIRANDA**, Usuário Externo, em 21/06/2018, às 15:06.



Documento assinado eletronicamente por **WALMIR GOMES DE SOUSA**, Subsecretário, em 25/06/2018, às 15:39.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **6397058** e o código CRC **3CCD80C4**.